

**Evento:** XXXIII Seminário de Iniciação Científica ▾

SOBRE O CONCEITO DE ESTRUTURA: APORTES TEÓRICOS DA SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA¹

Daniel José Mötke², André Leonardo Copetti Santos 2³

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto “A influência da estrutura social racializada na percepção e resposta das agências de segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul: um estudo exploratório da ação das polícias no âmbito da cidade”

² Estudante do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PIBIC/CNPq.

³ Professor do Curso de Graduação em Direito e do PPGDH da UNIJUÍ.

INTRODUÇÃO

Neste resumo expandido, pretende-se apresentar os quadros gerais e implicações teóricas do conceito de estrutura, tal como pensado pela sociologia e antropologia estrutural de Claude Lévi-Strauss. O problema central concentra-se em pensar as possibilidades de aplicação do conceito na análise de estruturas sociais, buscando, de modo breve, delinear as condições de possibilidade do pensamento estrutural.

METODOLOGIA

Para tal programa, emprega-se o método hipotético-dedutivo, a partir do procedimento de análise bibliográfica e documental. Destaca-se o caráter provisório deste resumo, que visa informar a produção de um artigo que explora a compreensão da estrutura socialmente racializada e a seletividade penal por fatores de raça e classe, especialmente no que tange à interseção entre essas últimas como operadores estruturantes das formas de dominação e exclusão nas sociedades contemporâneas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A noção de estrutura, tal como delineada por Lévi-Strauss, pressupõe um afastamento em relação à fenomenalidade empírica. Mais do que descrever fatos sociais observáveis, trata-se de reconstruir, por meio de modelos formais, os princípios invariantes que regem a produção de sentido nas culturas humanas. O ponto de partida do pensamento estruturalista é a suposição de que “os fenômenos fundamentais da vida do espírito” se situam no nível do



inconsciente, o qual opera como instância mediadora entre o sujeito e o outro (Lévi-Strauss, 1950, p. 169). Esse inconsciente, entendido não em sentido freudiano estrito, mas como plano lógico de organização das diferenças, é o operador fundamental da estrutura.

Nesse sentido, a atividade inconsciente do espírito humano consistiria, segundo Lévi-Strauss (1949), em impor formas a um conteúdo, conferindo inteligibilidade ao mundo por meio de esquemas relacionais invariantes. A tese central da antropologia estrutural é a de que essas formas não são arbitrárias ou históricas, mas universais, expressando-se em sistemas formais como a linguagem, o parentesco, o mito e os rituais. O estruturalismo, ao contrário do formalismo, não opõe o concreto ao abstrato, mas compreende que a estrutura é a própria realidade, enquanto organização lógica imanente aos fenômenos (Lévi-Strauss, 1960).

A analogia entre sistemas de parentesco e sistemas fonológicos constitui uma das operações centrais da abordagem estrutural. Assim como os fonemas só adquirem sentido dentro de um sistema, os termos de parentesco só se tornam significativos enquanto posições diferenciais dentro de uma rede de relações (Lévi-Strauss, 1945). Essa comparação revela a pretensão do estruturalismo: demonstrar que, sob a multiplicidade empírica dos costumes e das instituições, operam leis gerais de transformação e combinação, cuja lógica pode ser reconstruída.

A análise das cerimônias matrimoniais na Polinésia, por exemplo, permite a Lévi-Strauss (1950) identificar uma regularidade estrutural: os ciclos de reciprocidade não se dão entre quaisquer linhagens, mas seguem um padrão restrito de relações, o que indica a existência de uma estrutura subjacente às trocas cerimoniais. Este exemplo revela o método estruturalista em ação: decompor a superfície dos fatos sociais em unidades mínimas e recompor, por meio delas, o modelo lógico que governa o sistema.

A estrutura, nesse sentido, não é um reflexo direto da realidade empírica, mas um constructo teórico. Como afirma Lévi-Strauss (1953), a estrutura social não se confunde com as relações sociais observáveis, sendo antes um modelo que organiza essas relações de modo sistemático. Assim, os modelos estruturais permitem prever transformações e reconhecer variantes — é esse o caráter sistemático da estrutura.

É nesse mesmo horizonte que Barthes (1963) define a estrutura como um “simulacro dirigido”, capaz de tornar visível o que antes era ininteligível no objeto empírico. A atividade estruturalista, assim, não visa capturar um “homem cheio de sentidos”, mas o “homem



produtor de sentido” — o *homo significans*. Essa inflexão desloca o interesse das ciências humanas da essência do sujeito para os mecanismos de produção de sentido, inserindo o estruturalismo numa linhagem que desconstrói a ideia de sujeito autônomo e consciente como fundamento do social — ou, como dito por Foucault (1966, p. 33), que “tende a tornar inútil, na pesquisa e no pensamento, a própria ideia do homem”.

Dessa forma, a estrutura opera como uma “sintaxe”, para usar o termo de Pouillon (1966), isto é, como um sistema de regras que permite combinar elementos diferentes sob um princípio comum de inteligibilidade. A distinção entre o “structurel” (enquanto relação determinante no interior de uma organização particular, e que remete para a estrutura como realidade) e o “structural” (enquanto relação formal e transformável entre diferentes organizações) explicita esse duplo estatuto da estrutura: ela é, ao mesmo tempo, realidade imanente e modelo formal de sua variabilidade.

Ainda, pode-se estabelecer um rigoroso diálogo com Marx (1971), que indica que o ‘fundamento oculto do edifício social’ deve ser buscado na relação entre os produtores diretos e os proprietários dos meios de produção. Essa formulação converge, em uma afinidade epistemológica pré-metodológica, com a proposta estruturalista clássica de revelar a lógica invisível que organiza a experiência social. Ressalvadas as diferenças — em Marx, trata-se de relações materiais historicamente determinadas, enquanto em Lévi-Strauss, de esquemas relacionais de ordem lógica —, ambos apontam para a necessidade de ultrapassar a aparência fenomênica e reconstruir os mecanismos profundos que sustentam as formas sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reconstrução do conceito de estrutura em Lévi-Strauss revela seu potencial explicativo para além da análise simbólica, ao evidenciar princípios inconscientes que organizam o social. Ao articular forma e sentido, o estruturalismo oferece ferramentas para compreender lógicas invisíveis que sustentam desigualdades. Este resumo, ainda provisório, indica caminhos para aplicar — não de modo integral e acrítico, posto que a agência dos sujeitos históricos deve ser considerada —, essa abordagem à crítica das estruturas racializadas e da seletividade penal, articulando modelos formais à realidade histórica e política — e, por isso mesmo, indo além do pensamento de Claude Lévi-Strauss e do estruturalismo como por ele e seus contemporâneos delineado.



Palavras-chave: Antropologia estrutural. Estrutura social. Lévi-Strauss. Inconsciente. Modelo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTHES, Roland. A atividade estrutural [1963]. In: **Estruturalismo**: antologia de textos teóricos. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

FOUCAULT, Michel. Entrevista de Foucault à Quinzaine Littéraire [1966]. In: **Estruturalismo**: antologia de textos teóricos. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A análise estrutural em linguística e antropologia [1945]. In: **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A estrutura e a forma: reflexões acerca de uma obra de Vladimir Propp [1960]. In: **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A noção de estrutura em etnologia [1953]. In: **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. História e etnologia [1949]. In: **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução à obra de Marcel Mauss [1950]. In: **Estruturalismo**: antologia de textos teóricos. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

MARX, Karl. **O capital**. Livro 3, tomo III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

POUILLON, Jean. Uma tentativa de definição [1966]. In: **Estruturalismo**: antologia de textos teóricos. São Paulo: Martins Fontes, 1979.